PORTARIA Nº 167, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 3.320, de 24 de Março de 2020, Decreto nº 3.325, de 31 de Março de 2020, Decreto nº 3.335, de 8 de Abril de 2020 que Suspende no âmbito do Poder Executivo Municipal, as atividades e os serviços públicos não essenciais;

Considerando o Decreto nº 3.338, de 17 de Abril de 2020, que Regulamenta o Regime de Compensação de Horas, denominado Banco de Horas e autoriza à possibilidade de antecipação de férias, concessão de licença premio e licença não remunerada enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus(COVID-19);

RESOLVE

Art. 1º. Concede 23 (vinte e três) dias de férias a Servidora Pública Municipal Joana Caroline Spricigo Frare, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, com gozo no período de 05 de julho de 2021 a 27 de julho de 2021, encerrando o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de julho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo